



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 63
EOP
Comissão Permanente de Licitação

XXIV - na condução do veículo, manter apenas motoristas profissionais, contratados ou Condutor Colaborador, inscritos no Cadastro Municipal de Condutores.

Art. 28 - São obrigações e responsabilidades dos permissionários e dos condutores colaboradores, além das estatuídas nesta Lei e nas demais disposições normativas aplicáveis, as que lhes impõem o dever de:

I - tratar com urbanidade e respeito o usuário do Serviço de Táxi, os demais Permissionários e condutores, bem como os agentes do serviço público;

II - trajar-se sempre adequadamente, respeitando os padrões que porventura venham a ser estabelecidos pela Secretaria da Administração;

III - acatar de imediato e cumprir rigorosamente todas as determinações que lhes venham a ser exigidas pelos agentes administrativos no regular exercício de suas funções;

IV - indagar o destino desejado pelo passageiro somente quando este já estiver acomodado no interior do veículo, transportando-o pelo percurso viável mais curto, a menos que outro lhe seja solicitado;

V - cobrar do usuário o valor efetivamente devido pelo serviço, de acordo com o montante indicado no taxímetro e/ou na tabela de tarifas e nos demais atos administrativos para tanto editados;

VI - prestar os serviços somente com o veículo e seus equipamentos em perfeitas condições de conservação, funcionamento, segurança e higiene;

VII - portar sempre todos os documentos legalmente exigíveis, tanto os de natureza pessoal, quanto os pertinentes ao veículo e ao serviço;

VIII - não ingerir bebidas alcoólicas quando em serviço ou na iminência de inicia-lo;

IX - abster-se de lavar o veículo nos Pontos de Serviço;

X - não dormir no Ponto de Serviço, nem dele se ausentar ou se distanciar quando o seu veículo ali estiver estacionado;

XI - respeitar a sequência dos veículos parados no Ponto de Serviço, não tomando a vez e a vaga de quem nele se encontra estacionado há mais tempo;

XII - não efetuar serviço de transporte coletivo (lotação) sem estar, para tanto, prévia e formalmente autorizado;

XIII - não efetuar o transporte de usuários em número que supere a capacidade de passageiros prevista para o veículo;

XIV - não confiar a direção do veículo a terceiros não autorizados;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 64

Esp

Comissão Permanente de Licitação

XV - não encobrir o taxímetro, total ou parcialmente, ainda que ele não esteja funcionando, ou não esteja sendo usado;

XVI - não se recusar à prestação do serviço solicitado por usuário, ressalvada a hipótese de motivo justificável e que deverá de imediato, ser comunicada à Secretaria da Administração.

§ 1º Os permissionários e condutores colaboradores estão desobrigados de transportar os passageiros que não se identificarem, no período que abrange às 22h (vinte e duas horas) de um dia às 6h (seis horas) do dia seguinte.

§ 2º Durante o período compreendido entre os dias 01 de dezembro a 31 de março, os permissionários condutores e colaboradores poderão utilizar bermudas na altura dos joelhos respeitando os padrões a serem estabelecidos pela Secretaria da Administração.

CAPÍTULO IV DA FISCALIZAÇÃO

Art. 29 - A fiscalização do Serviço de Táxi será exercida por fiscais de transportes do órgão competente do Município.

Art. 30 - Os fiscais, no exercício da fiscalização, lavrarão a correspondente Notificação e/ou o Auto de Infração para formalizar a ocorrência de irregularidade ou de ilegalidade constatada no âmbito da prestação do serviço de táxi.

Parágrafo Único - Lavrado o Auto de Infração e de Notificação de que trata este artigo, dele será entregue cópia ao Permissionário, comprovando-se tal intenção de notificação, em caso de recusa do seu recebimento pelo infrator, pela presença de, no mínimo, duas testemunhas.

CAPÍTULO V DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 31 - A inobservância dos preceitos contidos nesta Lei e nas demais normas e instruções complementares submeterão os permissionários infratores às seguintes cominações:

- I - advertência escrita;
- II - multa;
- III - suspensão do exercício da atividade de condutor por até 90 (noventa) dias;
- IV - suspensão da circulação do veículo por até 90 (noventa) dias;
- V - revogação da permissão.

§ 1º - As penalidades mencionadas neste artigo serão aplicadas de forma gradativa, admitida a cumulação de qualquer delas com a de multa.

§ 2º - O instrumento de imposição da penalidade de advertência escrita, referida no inciso I deste artigo, conterá a determinação das providências que objetivem o saneamento da irregularidade que lhe deu origem.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 65
189
Comissão Permanente de Licitação

§ 3º - As multas aplicadas por decorrência da infração aos preceitos estabelecidos nesta Lei deverão ser recolhidas aos cofres municipais, através do competente documento de arrecadação, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da sua imposição.

§ 4º - As multas previstas no parágrafo anterior serão sempre apuradas em montante que equivalerá à certa quantidade de Unidade Fiscal de Referência Municipal - UFRM, nos termos do Anexo I desta Lei.

§ 5º - A aplicação da pena de revogação da Permissão impedirá o Permissionário, durante o prazo de 60 (sessenta) meses, de habilitar-se à nova permissão.

§ 6º - As demais condições para a aplicação das penalidades previstas nos incisos III, IV e V deste artigo, acham-se estatuídas no Anexo II desta Lei.

§ 7º - As penalidades previstas nesta Lei não se confundem com as previstas por outros textos legais, nem elidem quaisquer responsabilidades civis ou criminais.

CAPÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Art. 32 - O procedimento para a aplicação de penalidades será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado e numerado, contendo a determinação respectiva, juntando-se o instrumento que lhe deu origem e oportunamente, todos os demais escritos pertinentes.

Art. 33 - O procedimento de que trata o artigo anterior poderá iniciar-se:

- I - com o registro de ocorrência lavrada pelo agente fiscalizador;
- II - com o registro da denúncia reduzida a termo por usuário;
- III - por ato de ofício do titular da Secretaria da Administração.

Art. 34 - O infrator, regularmente citado, poderá apresentar a impugnação que julgar pertinente, protocolando-a formalmente junto à Secretaria da Administração, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da citação, sob pena de caracterizar-se sua revelia.

§ 1º - A citação far-se-á:

- I. por via postal, com prova de recebimento;
- II. por ofício, através de servidor público, com protocolo de recebimento;
- III. por edital, publicado uma única vez pelo órgão de imprensa oficial do Município, ou em jornal local, quando resultarem improfícios os meios referidos nos incisos anteriores.

§ 2º - Considerar-se-á feita a citação:

- I. na data do seu recebimento pelo citando, quando feita por via postal, ou por ofício através de servidor público designado;
- II. na data em que se objetivar a sua entrega ao citando e este se recursar, na presença de duas testemunhas, de assinar a contrafé;
- III. 30 (trinta) dias após a publicação do edital a que alude o inciso III, do parágrafo anterior.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>66</u>
<i>[Assinatura]</i>
Comissão Permanente de Licitação

§ 3º - Aplicam-se às intimações, no que couberem as disposições previstas nos parágrafos anteriores.

Art. 35 - A impugnação conterá necessariamente:

- I - a qualificação do impugnante;
- II - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;
- III - a especificação das provas que o impugnante pretende produzir, sob pena de preclusão;
- IV - as diligências que o impugnante pretende sejam efetuadas, com a exposição dos motivos que as justificam.

§ 1º - Compete ao impugnante instruir a sua defesa com os documentos destinados à comprovação do alegado.

§ 2º - A prova testemunhal ser-lhe-á deferida, desde que o rol, com todas as testemunhas devidamente qualificadas, seja indicado na impugnação, facultando-se lhe o direito de requerer a sua intimação.

§ 3º - Será indeferido o pleito de diligências, de que trata o inciso IV, do "caput" deste artigo, quando isso, a juízo da Secretaria da Administração, demonstrar-se impraticável, desnecessário ou procrastinatório.

Art. 36 - A Secretaria Administração poderá, de ofício, em qualquer fase do processo, determinar as providências que julgar necessárias para o cabal esclarecimento dos fatos, tais como o depoimento do defendant ou a oitiva de quem quer que seja capaz de prestar informações relevantes.

Art. 37 - A decisão da Secretaria da Administração que resultar na aplicação de penalidades, não desobrigará o infrator de corrigir a irregularidade que lhe deu origem, salvo se dela resultar a revogação da Permissão, nos termos do inciso V, do art. 31.

Art. 38 - Das decisões proferidas pela Secretaria da Administração caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Prefeito Municipal, desde que formalmente interposto no prazo de 10 (dez) dias, a contar da respectiva intimação.

Art. 39 - Todos os prazos previstos nesta lei serão contínuos, excluindo-se da sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo Único - Os prazos de que trata este artigo só se iniciam ou vencem em dia de expediente ordinário da Prefeitura Municipal de Irineópolis.

CAPÍTULO VII DA OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Art. 40 - Para a obtenção dos documentos de que trata esta Lei, o Permissionário pagará, junto à Secretaria da Fazenda do Município, os seguintes preços:

- I - o equivalente a 5 (cinco) UFRMs, por Termo de Permissão;
- II - o equivalente a 1 (uma) UFRM, por Licença para Trafegar;
- III - o equivalente a 15% (quinze por cento) da UFRM, por identificação de condutores;
- IV - o equivalente a 15% (quinze por cento) da UFRM, por certidão emitida;
- V - o equivalente a 3 (três) UFRMs, por transferência do Termo de Permissão apurada nos termos do inciso II, do artigo 5º e art. 51 desta Lei.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41 - O Poder Executivo poderá baixar normas complementares com vistas ao estabelecimento das diretrizes e orientações necessárias ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 42 - A Secretaria Administração providenciará, quando for o caso, a substituição dos atuais documentos existentes por outros que se compatibilizem com as determinações desta Lei.

§ 1º - Para os efeitos do disciplinado neste artigo, os permissionários e os condutores serão intimados a comparecer à Secretaria da Administração, para diligenciarem as providências que lhes competirem.

§ 2º - A falta de atendimento a intimação e às determinações mencionadas no parágrafo precedente, importará na aplicação da penalidade estatuída no inciso V, do artigo 31.

Art. 44 - A identificação externa dos veículos com o número de seus registros no Cadastro de Condutores deverá ser diligenciada pelos Permissionários em prazo não superior a 60 (sessenta) dias a contar da data em que o determinar o Executivo Municipal, nos termos do artigo 27, XII, desta Lei.

Art. 45 - Os táxis poderão circular com publicidade, desde que estritamente comerciais.

Parágrafo único - A regulamentação da publicidade deverá ser feita pela Prefeitura de Irineópolis.

Art. 46 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 47 - Fica revogada a Lei nº 927/99, de 19/04/1999 e demais disposições em contrário.

Irineópolis (SC), 27 de Março de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 68
JOA
Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1.834/2015 de 27 de Março de 2015.

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANEXO I

TABELA REFERENCIAL DE VALORES DE MULTAS

As infrações punidas com multa possuem os seguintes valores:

GRUPO A	0.5 UFRM (meia Unidade Fiscal de Referência Municipal)
GRUPO B	1.0UFRM (uma Unidade Fiscal de Referência Municipal)
GRUPO C	1.5 UFRM(uma e meia Unidade Fiscal de Referência Municipal)
GRUPO D	2.5 UFRM (duas e meia Unidades Fiscal de Referência Municipal)

ANEXO II

TABELA REFERENCIAL DE INFRAÇÕES COMETIDAS POR AUTORIZATÁRIOS E MOTORISTAS AUXILIARES

As infrações cometidas por permissionários autorizados e motoristas auxiliares classificam-se, de acordo com sua gravidade, em quatro grupos:

1. GRUPO A: INFRAÇÃO LEVE;
2. GRUPO B: INFRAÇÃO MÉDIA;
3. GRUPO C: INFRAÇÃO GRAVE;
4. GRUPO D: INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA.

CÓDIGO	DESCRIPÇÃO DA INFRAÇÃO	GRUPO
1.1	Ligar ou desligar o rádio sem o prévio assentimento do passageiro.	A
1.2	Fumar no interior do veículo com ou sem passageiro.	A
1.3	Não estar apostos ao volante quando for o primeiro da fila.	A
1.4	Fazer ponto ou permanecer em local não reservado para táxi.	A
1.5	Deixar de atender com presteza o passageiro.	A
1.6	Embarcar ou desembarcar em local não permitido.	A
1.7	Deixar de comunicar à unidade gestora, no prazo de cinco dias, mudança de dados cadastrais.	A
1.8	Afastar-se do veículo por mais de trinta minutos nos pontos de estacionamento, sem motivo justificado.	A
1.9	Traçar com o veículo sem a pala interna contra o sol para o motorista ou a alça e o cinto de segurança para uso do passageiro.	A



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 69

CEP

Comissão Permanente de Licitação

1.10	Colocar no veículo enfeites, decalques, desenhos, sem a prévia anuência da unidade gestora.	A
1.11	Usar o veículo com falta ou defeito do luminoso ou de qualquer dos componentes da parte elétrica do veículo.	A
1.12	Usar o veículo com falta ou defeito da lataria, pintura, forrações, vidros e lentes do veículo.	A
1.13	Usar o veículo com falta ou defeito do triângulo, macaco e chave de roda do veículo.	A
1.14	Usar o veículo com falta ou defeito do extintor de incêndio, carga vencida ou extintor vazio.	A
1.15	Usar o veículo com falta ou defeito da placa de identificação do veículo.	A
1.18	Não manter asseio corporal ou das vestimentas, trajar-se inadequadamente ou em desacordo com esta Lei ou seu regulamento.	A
1.19	Utilizar propaganda sem portar autorização válida.	A
1.20	Deixar de retirar o luminoso quando não estiver em serviço ou na ultrapassagem de limite territorial.	A
1.21	Estar o porta-malas sujo ou com objetos que obstruam a entrada e acomodação de bagagens dos passageiros.	A
1.22	Trafegar com excesso de lotação.	B
1.23	Deixar de entregar à unidade gestora, no prazo de vinte e quatro horas úteis, os pertences esquecidos pelos passageiros no interior do veículo.	B
1.24	Fazer ponto ou permanecer em parada do Sistema de Transporte Público Coletivo do Município.	B
1.25	Tratar sem o devido respeito e urbanidade os colegas de trabalho, os passageiros, os agentes públicos e o público.	B
1.26	Recusar-se a acomodar, transportar ou retirar do porta-malas a bagagem do passageiro.	B
1.27	Transportar dentro do veículo objetos que dificultem a acomodação do passageiro.	B
1.28	Desrespeitar a fila nos pontos de táxi.	B
1.29	Jogar lixo e objetos pela janela do veículo.	B
1.30	Alterar as características originais do veículo, sem a prévia anuência da unidade gestora.	B
1.31	Deixar a empresa de atualizar o cadastro de seus motoristas e respectiva frota junto à unidade gestora, no momento de qualquer alteração ocorrida.	B
1.32	Descumprir norma do Código de Trânsito Brasileiro ou regulamentação específica de trânsito.	B
1.33	Estar o veículo equipado com pneu cujo desgaste da banda de rodagem tenha atingido os indicadores de segurança.	C
1.34	Usar o veículo com falta ou defeito do pneu de estepe do veículo.	C
1.35	Deixar de atender à determinação da unidade gestora, ou não cumprir Instrução Normativa, Ordem de Serviço ou outra norma emanada de órgão competente.	C
1.36	Acionar o taxímetro antes da entrada do passageiro no veículo.	A
1.37	Não atender à programação visual especificada pela unidade gestora para o	C



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 70
Comissão Permanente de Licitação

	serviço de táxi.	
1.38	Deixar de dar o troco devido ao passageiro.	C
1.39	Recusar corrida sem motivo justificado.	C
1.40	Trafegar com taxímetro viciado ou com defeito.	C
1.41	Exigir pagamento de qualquer valor de corrida não concluída.	C
1.42	Recusar-se a apresentar documento à fiscalização ou não portar documento de identificação pessoal, documento do veículo e os relacionados ao serviço exigidos pela unidade gestora.	C
1.43	Evadir-se ao constatar a chegada da fiscalização.	C
1.44	Conduzir animal ou carga no interior do veículo, exceto os previstos em lei especial.	C
1.45	Deixar de atender à solicitação da fiscalização ou dificultar a sua ação.	C
1.46	Ameaçar passageiro, colega de trabalho, fiscal ou público em geral.	C
1.47	Combinar preço para corrida dentro do Município, sem a utilização do taxímetro, exceto se autorizado pela unidade gestora.	C
1.48	Usar o veículo para quaisquer outros fins econômicos não autorizados previamente pela unidade gestora.	C
1.49	Alongar o itinerário sem justa causa ou solicitação do passageiro.	C
1.50	Transportar pessoas estranhas ao passageiro.	C
1.51	Dirigir de forma a criar risco à segurança de passageiro, pedestre ou de outro veículo.	C
1.52	Portar arma sem a devida licença.	C
1.53	Quando em serviço, praticar qualquer tipo de jogo de azar, dentro ou fora do veículo.	C
1.55	Permitir que motorista não cadastrado opere o veículo sem anuência da unidade gestora.	C
1.56	Efetuar arrancadas e freadas bruscas transportando passageiros ou não.	C
1.57	Deixar de realizar atualização cadastral no prazo determinado.	C
1.58	Deixar de realizar vistoria no veículo no prazo determinado.	C
1.59	Não descharacterizar ou não dar baixa no veículo quando do atingimento da idade limite ou quando da sua substituição.	C
1.60	Agredir física ou moralmente o passageiro ou o colega de trabalho.	D
1.61	Desacatar, agredir física ou moralmente o auditor fiscal no exercício da função ou em razão dela.	D
1.62	Usar a bandeira indevidamente ou cobrar tarifa diferente da oficial.	D
1.63	Apropriar-se de objetos ou valores esquecidos no veículo.	D
1.64	Proporcionar fuga à pessoa perseguida pela polícia.	D
1.65	Não prestar socorro à vítima de acidente em que tenha se envolvido.	D
1.66	Usar o veículo para a prática de crime.	D
1.67	Estar em serviço em estado de embriaguez alcoólica ou sob efeito de substância estupefaciente.	D
1.68	Operar com lacre do taxímetro alterado.	D
1.69	Colocar em circulação veículo que tenha sido retido, recolhido, apreendido, requisitado para vistoria, que não tenha sido reapresentado após defeito	D



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
 IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 71
UEN
 Comissão Permanente de Licitação

	detetado na vistoria ou que não tenha cumprido a determinação da fiscalização para saneamento de irregularidade.	
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

TABELA DE EVOLUÇÃO DAS INFRAÇÕES FIXADAS NO ANEXO II INFRAÇÕES DO GRUPO A

1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a
Advertência	Multa do Grupo A	Multa do Grupo A acrescida de 10%	Multa do Grupo A acrescida de 50%	Suspensão da atividade de condutor de 90 dias	Suspensão da circulação do veículo de 90 dias	Revogação da permissão

INFRAÇÕES DO GRUPO B

1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a
Advertência	Multa do Grupo B	Multa do Grupo B acrescida de 10%	Multa do Grupo B acrescida de 50%	Suspensão da atividade de condutor de 90 dias	Suspensão da circulação do veículo de 90 dias	Revogação da permissão

INFRAÇÕES DO GRUPO C

1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a
Multa do Grupo C	Multa do Grupo C acrescida de 50%	Suspensão de 90 dias	Revogação da permissão

INFRAÇÕES DO GRUPO D

1 ^a	2 ^a	3 ^a
Multa do Grupo D	Suspensão de 90 dias	Revogação da permissão



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 72

[Signature]

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2016

CONCORRÊNCIA N.º 01/2016

ANEXO XIII

DECRETO N.º 2.844/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Regulamenta a LEI N.º 1.834/2015 de 27 de Março de 2015, que
DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO
DE IRINEÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando que o transporte individual por táxi é um serviço público essencial, devendo, portanto, primar pela qualidade do atendimento ao usuário;

Considerando a necessidade de estabelecer regulamentação da Lei n.º 1.834/2015, para que o transporte individual por táxi possibilite aos usuários a utilização dos serviços de forma segura e adequada;

D E C R E T A:

Art. 1º Os veículos de aluguel destinados ao transporte individual de passageiros (TAXI), quando na via pública estão permanentemente à disposição do público, não podendo seus condutores recusar a prestação de serviços, salvo quando se tratar de pessoas perseguidas pela polícia, pelo clamor público sob a acusação de prática de crimes ou quando se tratar de pessoas embriagadas ou em estado que permita prever venha a causar danos ao veículo ou ao condutor.

Art. 2º Ficam fixadas em 16 (dezesseis) o número de vagas para automóveis de aluguel – TAXI no Município de Irineópolis, distribuídos em 08 (oito) pontos, nos locais abaixo determinados, com a seguinte distribuição de veículos:

IX.	Ponto n.º 1 , próximo à Agência do Banco do Brasil S/A na Avenida 22 de Julho, com 02 (duas) vagas. Categoria: Semiprivativo.
X.	Ponto n.º 2 , em frente à Unidade Sanitária Municipal (Posto de Saúde) na Avenida 22 de Julho, com 02 (duas) vagas. Categoria: Semiprivativo.
XI.	Ponto n.º 3 , próximo a Agro Jonas (Jonas José Zientara) na Rua Bahia I, com 02(duas) vagas. Categoria: Semiprivativo.
XII.	Ponto n.º 4 , em frente ao Hospital Municipal Bom Jesus na Rua Paraná, com 02 (duas) vagas. Categoria: Semiprivativo.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 73
100
Comissão Permanente de Licitação

XIII. Ponto nº 5, na localidade de São Pascoal com 02 (duas) vagas.

Categoria: Semiprivativo.

XIV. Ponto nº 6, no Distrito de Poço Preto com 02 (duas) vagas.

Categoria: Semiprivativo.

XV. Ponto nº 7, na localidade de Rio Branco com 02 (duas) vagas.

Categoria: Semiprivativo.

XVI. Ponto nº 8, junto ao Portal, no Km 7 com 02 (duas) vagas.

Categoria: Livre.

Art. 3º. Ficam previamente instituídos como *Pontos Provisórios*, podendo ser utilizados por qualquer veículo autorizado a prestar serviços de Táxi, a qualquer tempo que se fizer necessário para atendimento de demandas ocasionais, os seguintes locais:

I. Proximidades do Clube Valões;

II. Proximidades da Sociedade Recreativa e Cultural;

III. Proximidades dos pavilhões de festas da sede e das localidades do interior do Município.

Art. 4º. A tabela de tarifas para o serviço de Táxi do Município de Irineópolis passa a vigorar com os seguintes valores da Unidade Taximétrica – UT¹:

BANDEIRADA -	R\$ 4,00
BANDEIRA I -	R\$ 2,05 por Km rodado
BANDEIRA II -	R\$ 2,67 por Km rodado
HORA PARADA -	R\$ 20,00.

Parágrafo único. A tarifa dos serviços de Táxi poderá ser revista anualmente, mediante a atualização da planilha de custos proposta pela Secretaria da Administração.

Art. 5º. Em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.834/2015, os interessados na exploração dos serviços de Táxi no Município de Irineópolis submeter-se-ão a processo de licitação, elaborado e coordenado pelo setor competente da Secretaria Municipal da Administração, utilizando-se como tipo de licitação MELHOR TÉCNICA.

§ 1º. A Licitação para a permissão dos serviços de Táxi será realizada nos termos da legislação própria e com observância aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, igualdade, do julgamento por critérios objetivos e da total vinculação ao instrumento convocatório.

§ 2º. Os critérios técnicos serão utilizados para julgamento das propostas e a atinente pontuação por item, serão definidos pelo setor competente da Prefeitura Municipal e fixados pelo respectivo Edital de Licitação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irineópolis (SC), 31 de Julho de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

¹Unidade taximétrica (UT): grandeza correspondente a utilização de veículo-táxi por uma distância de 1.000m ou um intervalo de tempo equivalente, respectivamente, na tarifa normal e na tarifa horária.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
 IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 74

 Comissão Permanente de Licitação

DECRETO Nº 1.844/2015 - ANEXO ÚNICO.

PLANILHA DE CUSTOS OPERACIONAIS DO TRANSPORTE POR TAXI

QUILOMETRAGEM PERCORIDA POR DIA 50KM = 1.250KM POR MÊS = 15.000KM POR ANO
 VEICULO AVALIADO EM: 42.000,00

<u>ITEM DO CUSTO</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>COEFICIENTE</u>	<u>PREÇO</u>	<u>CUSTO POR</u>
		<u>BASICO</u>	<u>UNITÁRIO</u>	<u>QUILOMETRO</u>
COMBUSTIVEIS	litros/Km	0,083	3,40	0,282
LUBRIFICANTES	litros/Km	0,0006	20,00	0,012
RODAGEM	Pneus/KM	0,000002	200,00	0,004
PEÇAS E ACESSORIOS	%veículo/veículo Ano	0,000003	42.000,00	
	0,126			
DEPRECIAÇÃO	%veiculo/veículo Ano	0,000003	42.000,00	
	0,126			
DESPESAS PESSOAL	Remuneração ano		20.000,00	1,333
IMPOSTO, IPVA e SEGUROS	Ano		2.000,00	0,133
<u>CUSTO POR KM</u>				<u>2,016</u>
Cálculo dos Combustíveis Por KM: Preço do Litro Gasolina X coeficiente 0,083=				0,282
Cálculo do Lubrificante Por KM: Preço do Litro do Lubrificante X o coeficiente 0,0006=				0,012
Cálculo De Rodagem (pneus):Preço despesas com Pneus X o coeficiente 0,000002=				0,004
Cálculo De Peças e Acessórios: Valor do Veiculo X Coeficiente 0,000003=				0,126
Depreciação: Valor do Veiculo X coeficiente 0,000003=				0,126
Despesas de Pessoal: Total remuneração Anual Dividido pela KM/ano=				1,333
Despesas Impostos, IPVA e Seguros: Despesas Divididas pela KM/ano=				0,133
VALOR APURADO DO CUSTO POR KM				2,016

A Secretaria Municipal da Administração, considerando a planilha acima, determina que as Tarifas para os serviços de Táxis sejam as seguintes:

OCORRÊNCIA	VALOR R\$
I – Bandeirada	4,00
II – Bandeira I	2,05 o km rodado
III – Bandeira II	2,67 o km rodado
IV – Hora parada à disposição do cliente	20,00

Irineópolis-SC, 31 de Julho de 2015.

SIDNEI WAGNER
 Secretário Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 75

Comissão Permanente de Licitação

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 33/2016

Concorrência nº 01/2015

O Presidente da Comissão de Licitações solicita Parecer Jurídico referente ao processo em epígrafe, na modalidade Concorrência de nº 001/2016, cujo objeto contempla a outorga de permissão para exploração no Município de Irineópolis, de 08 pontos de serviços de transporte individual de passageiros – serviços de taxi, de acordo com a Lei Municipal nº 1.834/2015 de 27 de março de 2015.

Em relação à modalidade licitatória concorrência, verificamos que é adequada para a permissão para exploração de serviços de taxi.

Outrossim, constata-se que o Edital e a minuta do Contrato contém os elementos básicos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93.

Verificamos a existência nos autos de Lei Municipal disciplinando as condições para exploração no Município de Irineópolis, dos serviços de transporte individual de passageiros, doravante denominado simplesmente – Serviços de Taxi.

Ante o exposto, opino pela regularidade do Edital e da Minuta do Termo de Permissão, oportunizando o prosseguimento do procedimento licitatório.

É o parecer.

Irineópolis, 31 de julho de 2016

Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2016 - CC

Processo Administrativo: 33/2016
Processo de Licitação: 33/2016
Data do Processo: 23/06/2016

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 76

Esg

Comissão Permanente de Licitação

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:30 horas do dia 08/08/2016 até às 09:00 horas do dia 08/08/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

"A OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS, DE 08 PONTOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - SERVIÇOS DE TÁXI, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.834/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015".

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2,000	UN	PONTO N° 1, PRÓXIMO À AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S/A NA AVENIDA 22 DE JULHO, CATEGORIA: SEMIPRIVATIVO. (01-01-27469)
2	2,000	UN	PONTO N° 2, EM FRENTE À UNIDADE SANITÁRIA MUNICIPAL (POSTO DE SAÚDE) NA AVENIDA 22 DE JULHO. CATEGORIA: SEMIPRIVATIVO. (01-01-27470)
3	2,000	UN	PONTO N° 3, PRÓXIMO A AGRO JONAS (JONAS JOSÉ ZIENTARA) NA RUA BAHIA I, CATEGORIA: SEMIPRIVATIVO. (01-01-27471)
4	2,000	UN	PONTO N° 4, EM FRENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS NA RUA PARANÁ. CATEGORIA: SEMIPRIVATIVO. (01-01-27472)
5	2,000	UN	PONTO N° 5, NA LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL. CATEGORIA: SEMIPRIVATIVO (01-01-27473)
6	2,000	UN	PONTO N° 6, NO DISTRITO DE POÇO PRETO. CATEGORIA: SEMIPRIVATIVO. (01-01-27474)
7	2,000	UN	PONTO N° 7, NA LOCALIDADE DE RIO BRANCO. CATEGORIA: SEMIPRIVATIVO. (01-01-27475)
8	2,000	UN	PONTO N° 8, JUNTO AO PORTAL, NO KM 7. CATEGORIA: LIVRE. (01-01-27476)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 24/06/16, até às 16:30 horas do dia 23/08/16.

Irineópolis, 23 de Junho de 2016.


PFATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2016 - CC**

Processo Administrativo: 33/2016
Processo de Licitação: 33/2016
Data do Processo: 23/06/2016



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 33/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 002/2016, de 01/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2016, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2016-CC na modalidade Concorrência p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

"A OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS, DE 08 PONTOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - SERVIÇOS DE TÁXI, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.834/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015".

Irineópolis, 23 de Junho de 2016.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Página: 1/1

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 33/2016 Licitação: 1/2016 - CC Data do Processo: 23/06/2016

1	IMPRENSA NACIONAL	24/06/2016	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	24/06/2016	Edital/Justificativa
3	JORNAL A NOTICIA	24/06/2016	Edital/Justificativa
4	JORNAL O IGUASSU	24/06/2016	Edital/Justificativa
5	INTERNET	24/06/2016	Edital/Justificativa
6	MURAL PUBLICO	24/06/2016	Edital/Justificativa
7	DOM/SC	24/06/2016	Edital/Justificativa

Irineópolis

PREFEITURA

DECRETO N° 3026/2016

Decreto N° 3.026/2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DECENTAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 171, de 04 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos Planos Decenais dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal; e

CONSIDERANDO que o Plano é uma construção coletiva, e exige definição de uma "comissão intersetorial" que irá elaborá-lo e colocá-lo a aprovação em Audiência Pública e posteriormente a aprovação do CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para a composição da Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Irineópolis, conforme segue:

I. Representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Patrícia Fabiane Fronczak;

II. Representante do Conselho Tutelar:

Andrea Calza Martins;

III. Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Comunitário:

Rosana Márcia Perciak Pereira Piekarzawicz;

IV. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Daniela Aparecida Fritzen Randig;

V. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Juliana Nogara do Carmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Irineópolis - SC, 22 de Junho de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 33/2016

- PM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2016

CONCORRÊNCIA N.º 01/2016

Fl. n.º 49

Estado de Santa Catarina

16

16

Comissão Permanente de Licitação

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de agosto de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação MELHOR TÉCNICA de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a "A OUTORGА DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, DE 08 PONTOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - SERVIÇOS DE TÁXI, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.834/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 23 de junho de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 34/2016

- PM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12 de Julho de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Compras e Serviços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando "AQUISIÇÃO DE UM MOTOR COMPLETO, NOVO, PARA O VEÍCULO MARCA RENAULT, MODELO MASTER GRAND VITRE L2H2, FAB/MOD:2014/2015, COMBUSTÍVEL DIESEL, SENDO AS PEÇAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS DE 1ª LINHA/LINHA DE MONTAGEM, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM DO MOTOR". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 23 de junho de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Acidente Brasil

Apêndas R\$ 190,00 ao ano.

Assine O Iguaçu, 3524-2104

Policia Federal faz buscas

A Policia Federal cumpre mandado de bus-
a e apreensão como parte da Operação Custo
ressil desde as 6h de hoje (23) na sede do Par-
do dos Trabalhadores (PT), na capital paulis-
ta. Por volta das 8h30, a equipe de policias

A assessoria de imprensa da Fem São Luis é um dos veículos.

Paraná, Rio Grande do Sul, Pernambuco e n

JULIANO POZZI PERERA
Prefeito Municipal
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCER
CONCORRENÇA N° 01/2016
PRÓCESSO LICITATÓRIO
PESCAR
Município de Pescaria Brava realiza no dia 28 de agosto de 2016
as 09 00 horas, Processo licitatório na modalidade
Concursos, com critérios de adjudicação Méthor
Técnica de acordo com a Lei nº 8.666/93, vinculado a A
MUNICIPIO DE RENASCER EXPLORADORA
SERVIOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE
PASSEIROS - SERVIOS DE TAXI, DE ACORDO COM A
LEI MUNICIPAL Nº 1.834/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015.
O Edital de Licitação encontra-se disponibilizado
interessados, no endereço: www.rnscer.com.br, hincopéis, 23 de junho de 2016.
00-30-00-13-00-00-15-00, 3m da Rua Paraná, n°
200, Centro de Pescaria Brava, Santa Catarina, Brasil, CEP 88.300-000.
Fone: (47) 3651-1111 e no endereço:
www.rnscer.com.br, hincopéis, 23 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GERAL CARNEIRO
AVISOS DE LICITAÇÃO N°. 2/2016-TP
TOMADA DE PREÇO - N°. 56/2016

PREFEITO DA MUNICIPAL DE GERAL CARNEIRO
A CEMÍSSIMA Pernambucana de GERAL CARNEIRO, da unidade
exercida das funções que lhe confere o art. 10º, da Constituição
dos Estados do Brasil, e da Lei Orgânica do Município, de
01/01/2016, de 14/01/2016, torna público, para conhecimento
dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2016,
das 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas
601, Geraldo Carneiro, no endereço, Avenida Presidente Getúlio
Vargas, nº 2/2016-TP, a realização de licitação para contratação
aberta das documentações e processos, conforme
modificado tema nº 00/2016-TP na
informações que o Pregão P/ Compras e Serviços
modelificado tema nº 00/2016-TP na
www.geralcarneiro.pe.gov.br ou no site:
www.geralcarneiro.com.br

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE PESQUISA DE
PESSTAO DE TERRITÓRIO E PESQUISA DE PESSTAO DE
DESENTRALIZADA NA
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS, CONFORME
SOLICITACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO.

General Carnéiro, 23 de junho de 2016.

SUZANA DE OLIVEIRA MACAHADO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 1791/2016

Compra Direta Nr.: 1234/2016
 Data da Compra: 22/06/2016
 Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 2417)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina

Folha 11
 Fl. n. 81
 UMA
 Comissão Permanente de Licitação

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
 Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
 Cidade: BRASILIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
 CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
 Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
 Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
 Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
 Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.
 Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
 Condições Pagto: 30 DIAS
 Prazo de Entrega:
 Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
 Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2016, CONCORRÊNCIA Nº 01/2016 - A OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS, DE 08 PONTOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - SERVIÇOS DE TÁXI, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.834/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015. PUBLICAÇÃO DIA 24 DE JUNHO DE 2016.

Observações:

	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		182,22	182,22
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral: 182,22 Desconto: 0,00 Total Líquido: 182,22	

Irineópolis, 22 de Junho de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

[Imprimir Recibo](#)Presidência da República
Imprensa Nacional[Página Principal](#)

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/06/2016 11:12:29

Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis

Operador: JULIANO POZZI PEREIRA

Ofício: 3983434

Data prevista de publicação: 24/06/2016

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3

Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9094021	EXTRATO DOU- TAXI.rtf	bc0e34a5a714ba26 0278fa7cc63b5656	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 182,22
	TOTAL DO OFICIO		6,00	R\$ 182,22





200

ISSN 1677-7069

cesso administrativo nº 007/FMS/2016, anulando, em decorrência, a penalidade imposta à empresa La Dalla Porta Júnior no referido processo

Joá, 23 de junho de 2016
MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PMI Nº 14/2016

A Prefeitura Municipal de Irani-SC, através do Setor de Licitação, torna público aos interessados, que realizará no dia 06/07/2016 às 09h00min a reabertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, registro de preço do tipo Menor Preço por item, cujo objetivo visa à aquisição Mangotes para Draga de Sucção, para uso do Município de Irani. O Edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, situado na Rua José Inácio da Rocha, nº 109, Centro, Irani/SC, CEP: 88.770-000, e através do site www.irani.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@irani.sc.gov.br, ou através do telefone (48) 3643 0213

Irani, 23 de junho de 2016
MANOEL VIANA DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12 de julho de 2016, as 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Compras e Serviços, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando "AQUISIÇÃO DE UM MOTOR COMPLETO NOVO, PARA O VEÍCULO MARCA RENAULT, MODELO MASTER, GRAND VITRE, L2H2, FAB/MOD 2014/2015, COMBUSTÍVEL DIESEL, SENDO AS PEÇAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS DE 1ª LINHA/LINHA DE MONTAGEM, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM DO MOTOR". O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC. Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de agosto de 2016, as 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação Melhor Técnica de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "A OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, DE 08 PONTOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - SERVIÇOS DE TAXI DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 1.834/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015". O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC. Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 23 de junho de 2016
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016/PMI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2016/PMI

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para drenagem pluvial, recomposição de pavimento e confecção de muro fio, de parte das Ruas 07 de Setembro e Domingos Zanini, no Município de Joaçaba, SC. Forma de Julgamento: Menor Preço Global. Data da abertura: Dia 11/07/2016, a partir das 15h, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Setor de Compras e Licitações, na Av. XV de Novembro, 378, Centro, Joaçaba (SC). Entrega dos envelopes: até as 14h30min, do dia 11/07/2016, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Joaçaba. Local para aquisição do Edital: O edital estará disponível para consulta no site da Prefeitura (www.joaçaba.sc.gov.br) e no Setor de Compras e Licitações. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone (049)3527-8805/3527-8828 ou pelo e-mail comprasjba@yahoo.com.br.

Joaçaba, 27 de junho de 2016.
VENILTON ROGERIO TELES
Secretário Infraestrutura

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/authentidch.html>, pelo código 00032016062400200.

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 120, sexta-feira, 24 de junho de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2016

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de Tomada de Preços nº 04/2016, destinada a contratação da empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (e componentes) para 149 (cento e quarenta e nove) parques infantis instalados nas unidades escolares. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide INABILITAR, Brinquedos Criativos WH Ltda. E HABILITAR, Mobilebras Eireli. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações

Joinville, 22 de junho de 2016
SILVIA MELLO ALVES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 46/2016

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso, referente ao processo licitatório de Concorrência nº 04/2016, destinada à contratação de empresa para prestação de serviços especializados na execução de obras para requalificação da Rua São Paulo. Diante dos motivos expostos no julgamento do recurso, a Comissão decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa INFRASTRUTURA, EMPREENDIMENTOS LTDA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O julgamento do recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

Joinville, 23 de junho de 2016
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RIBA MARA BEHLFUSS
Directora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, Torna Público
CONTRATO, N° 47/2016/PMI.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGES, MUNICIPIO DE LAGES/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob n° 82.777.301/0001-90, com sede na Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, Lages, SC.

CONTRATADO: CONSORCIO LAGES - PONTE GRANDE-

CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Inscrita No

CNPJ N° 06.099.082/0001-50, Com Sede a Rua Salvador Inácio Pereira, 421 - Bairro São Jose CEP: 89.520-000 - Cumbiabas/SC

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de

Reperfuração Asfáltica da Rua Marechal Deodoro, com fornecimento de

material

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016

Processo Licitatório nº 064/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de serviços com fornecimento de material, de Passagens com acessibilidade na Rua Geral Ponta Fina Sul, em trecho correspondente a estaca 44 a 65 + 12,62 m, cidade de Nova Trento/SC (complementação de drenagem e pavimentação da rua - 5ª etapa)

Julgamento: Empreitada Global por preço Unitário (Menor preço Global). Entrega dos envelopes: 14/07/2016 até as 09:30 horas. Abertura:

14/07/2016 - 09:30 Horas.

Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: 48.3267

3211 - 48.3267 3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br

GIAN FRANCESCO VOLTOLENI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 64/2016

O Município de Palhoça torna público que fará realizar a Concorrência Pública nº 064/2016, no dia 28 de Julho de 2016, às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Tezzezinha Paganini, 280 - Parque Residencial Paganini - Palhoça/SC. A CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 064/2016 tem como objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para execução da modernização do Sistema de Iluminação Pública com Sistema de Telemetria no bairro Centro e Ponte do Imãnum e Implementação de

Sistema autônomo de Iluminação Pública concedendo a Sistema de Microgeração de Energia Elétrica Solar/Eólica na praça 31 de Março no bairro Ponte do Imãnum no município de Palhoça, com fornecimento de mão de obra e materiais conforme os anexos. O Edital, que está embasado na Lei 8.666/93, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 18h00min ou pelo site: <http://palhoça.sc.gov.br>

Palhoça, 23 de junho de 2016
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 62/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2016 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 062/2016

Contratação de empresa especializada para execução de ampliação e reforma total de telhado na Rua Rio Pratinha, localizada em Rio Pratinha. Tipo Empreitada por Preço Global, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Entrega dos envelopes: Até as 08:30hs do dia 12/07/2016; Início da Sessão Pública: as 08:45hs do dia 12/07/2016. Base legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação vigente e pertinente à matéria. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00hs na Rua Sérgio Gleivinski 134, fone (47) 3653-2166.

TOMADA DE PREÇOS Nº 63/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2016 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 063/2016

Contratação de empresa especializada para a execução de instalação de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDs na edificação já existente na CEI Eldida V. Michalowicz, Tipo Empreitada por Preço Global, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Entrega dos envelopes: Até as 13:45hs do dia 12/07/2016; Início da Sessão Pública: as 14:00hs do dia 12/07/2016. Base legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação vigente e pertinente à matéria. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00hs na Rua Sérgio Gleivinski 134, fone (47) 3653-2166.

Papanduva, 23 de junho de 2016
DARIO SCHICOVSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2016

Partes: Município de Porto União e Manjato Tratores Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de implementos (Patrulha Mecanizada) referente ao Contrato de Repasse nº 1.026.707-67/2015/MAPA/CAIXA. Valor Total: R\$ 71.118,00 (setenta e um mil cento e dezesseis reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Eletrônico 005/2016, Lei 8.666/93

Manjato Tratores Ltda - EPP.

Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2016

Partes: Município de Porto União e Chiumento & Cia Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de implementos (Patrulha Mecanizada) referente ao Contrato de Repasse nº 1.026.707-67/2015/MAPA/CAIXA. Valor Total: R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Eletrônico 005/2016, Lei 8.666/93

Chiumento & Cia Ltda - EPP.

Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2016

Partes: Município de Porto União e Dipar Ferragens - EIRELI. Objeto: Aquisição de implementos (Patrulha Mecanizada) referente ao Contrato de Repasse nº 1.026.707-67/2015/MAPA/CAIXA. Valor Total: R\$ 1.707,44 (um mil setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Eletrônico 005/2016, Lei 8.666/93

Dipar Ferragens - EIRELI.

Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2016

Partes: Município de Porto União e Douglas L. Castanheira - EPP. Objeto: Aquisição de implementos (Patrulha Mecanizada) referente ao Contrato de Repasse nº 1.026.707-67/2015/MAPA/CAIXA. Valor Total: R\$ 38.253,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Eletrônico 005/2016, Lei 8.666/93

Douglas L. Castanheira - EPP.

Contratada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 84
Fax: 47-62511114
e-mail: licitacao@irineopolis.sc.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1787/2016

Compra Direta Nr.: 1231/2016
Data da Compra: 21/06/2016
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 2413)

Folha: 1/1

Fornecedor:	FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA	Código:	10042	Telefone:	4832396047
Endereço:	ROD SC 401	Banco:		Agência:	
Cidade:	Florianópolis - SC - CEP: 88032-000	Conta Corrente:			
CNPJ:	14.284.430/0001-97	Inscrição Estadual:			

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo:	5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas:	2.002.3.3.90.00.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.
Compl. Elemento:	3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto:	30 DIAS
Prazo de Entrega:	
Local de Entrega:	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra:	REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2016, CONCORRENCIA Nº 01/2016, PARA "A OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS, DE 08 PONTOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - SERVIÇOS DE TÁXI, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.834/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015", NA EDIÇÃO DO DIA 24 DE JUNHO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		204,31	204,31
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral: 204,31 Desconto: 0,00 Total Líquido: 204,31	

Irineópolis, 21 de Junho de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2016
CONCORRÊNCIA N.º 01/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **08 de agosto de 2016**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação **MELHOR TÉCNICA** de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a **"A OUTORGА DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, DE 08 PONTOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - SERVIÇOS DE TAXI, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.834/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015"**. O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br, 23 de junho de 2016.

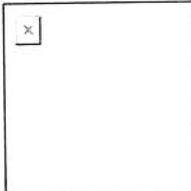
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

204,35

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 23 de junho de 2016 10:14
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00007.dat

Data do orçamento: 23/6/2016


Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone: 48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Endereço PARANÁ
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina
Telefone 4736251111
CNPJ 83102558000105
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Bairro: CENTRO
CEP: 89440000

ORÇAMENTO nº 384607/16

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,171	28,49	204,31

Data da publicação.....:

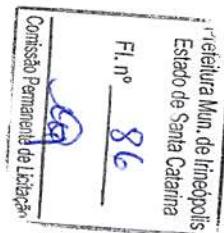
24/6/2016

Validade da proposta..:

24/6/2016

Responsável.....:

Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa
matéria para todo e qualquer efeito.
₁





Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

24.06.2016 (SEXTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.325



Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2016

CONCORRÊNCIA N.º 01/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **08 de agosto de 2016**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação MELHOR TÉCNICA de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando a "A OUTORGAR DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, DE 08 PONTOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - SERVIÇOS DE TÁXI, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.834/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015". O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC. Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 23 de junho de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 384607

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **12 de Julho de 2016**, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Compras e Serviços, com critério de adjudicação Menor Preço por Item de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando "AQUISIÇÃO DE UM MOTOR COMPLETO, NOVO, PARA O VEÍCULO MARCA RENAULT, MODELO MASTER GRAND VITRE L2H2, FAB/ MOD:2014/2015, COMBUSTÍVEL DIESEL, SENDO AS PEÇAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS DE 1ª LINHA/LINHA DE MONTAGEM, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM DO MOTOR". O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC. Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 23 de junho de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 384733

Jaborá

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, Atualizada pela Lei n.º 8883/94).

KLEBER MÉRCIO NORA, PREFEITO MUNICIPAL DE JABORÁ, NO EXERCÍCIO DE 2016, NA FORMA DA LEI:
TTSAiba quantos virem o presente Edital de Publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº 88/2016, ou dele conhecimento tiver que se processou pelo Município de Jaborá o Contrato cujo extrato é o seguinte:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JABORÁ
CONTRATADA: ANDRE LEONARDO MASCARELLO QUIOCA, inscrito no CPF sob o nº 050.409.409-20.

OBJETO: Locação de gado bovino aspado para realização das provas campeiras durante a realização do rodeio crioulo interestadual de laço em comemoração ao aniversário do município de Jaborá/SC a realizar-se nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2016 no parque municipal de rodeios anexo ao centro de eventos do município.
VALOR: R\$ 19.865,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), sendo pago R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), por unidade locada.

VIGÊNCIA: 31/12/2016
Jaborá, SC, 17 de junho de 2016.

Kleber Mércio Nora
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 384864

Joaçaba

PREFEITURA DE JOAÇABA (SC) / AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 51/2016/PMJ / TOMADA DE PREÇO N.º 11/2016/PMJ

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para drenagem pluvial, recomposição de pavimento e confecção de meio fio, de parte das Ruas 07 de Setembro e Domingos Zanini, no Município de Joaçaba, SC. Forma de Julgamento: Menor Preço Global. Tipo: Empreitada por Preço Unitário. Data de abertura: Dia 11/07/2016, a partir das 15h, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Setor de Compras e Licitações, na Av. XV de Novembro, 378, Centro, Joaçaba (SC). Entrega dos envelopes: até as 14h30min, do dia 11/07/2016, no Setor de Protocolo da Prefeitura de Joaçaba. Local para aquisição do Edital: O edital estará disponível para consulta no site da Prefeitura (www.jaacaiba.sc.gov.br) e no Setor de Compras e Licitações. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone (049)3527-8805/3527-8828 ou pelo e-mail compras@jaacaiba@yahoo.com.br. Joaçaba, 22 de junho de 2016. / MUNICÍPIO DE JOAÇABA / VENILTON ROGÉRIO TELES / SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA

Cod. Mat.: 384738

Joinville

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de Tomada de Preços nº 042/2016, destinada a contratação da empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (e componentes) para 149 (cento e quarenta e nove) parques infantis instalados nas unidades escolares. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **INABILITAR**: Brinquedos Criativos WH Ltda. E **HABILITAR**: Mobilebrás Eireli. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações. Joinville, 22 de junho de 2016.

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão - Portaria nº 128/2016

Cod. Mat.: 384586

DETRANS- DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 019/2016

O Município de Joinville através do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE – DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR VALOR GLOBA, visando a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos multimarcas, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição, pertencentes ao peltôao do trânsito de 5ª RPM, 8ª BPM e 17ª BPM, da Polícia Militar de Joinville. Data: 08/07/2016. Credenciamento das 09 às 09:30 horas, para recebimento e abertura dos encargos. O edital e anexos encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.joinville.sc.gov.br>. César Roberto Nedochetko
Diretor Presidente

Cod. Mat.: 384829

RESUMO DE JULGAMENTO DO RECURSO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso, referente ao processo licitatório de Concorrência nº 046/2016, destinada à contratação de empresa para prestação de serviços especializados na execução de obras para requalificação da rua São Paulo. Diante dos motivos expostos no julgamento do recurso, a Comissão decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O julgamento do recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA. Extrato de Contrato

Espécie: Contrato Administrativo n.º 056/2016. Partes: Município de Maravilha – SC e Gaia Rodovias LTDA. Objeto: Execução de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q., nas ruas da Felicidade e das Hortênsias, no Município de Maravilha - SC. Vigência: 90 e 60 dias. Valor: R\$ 274.975,57. Data da assinatura do Contrato Administrativo: 22/06/2016. Signatários: Rosimara Maldaner pela Contratante e Renato Adriano Seibt da pela Contratada.

Cod. Mat.: 384720

Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MATOS COSTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 3/2016

O Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 3/2016 para contratação da empresa ARTE EDITORA JORNALÍSTICA EIRELI – EPP, para fornecimento de 26 assinaturas, tendo em vista que os exemplares serão distribuídos nas escolas municipais e demais repartições públicas. De acordo com pesquisas previas de preços de contratação a proposta da empresa atende os princípios de interesse público, no valor total de R\$ 6.583,20 (seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Matos Costa - SC, 23 de junho de 2016.

RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 384964

Nova Trento

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 064/2016 – Tomada de Preços nº 006/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de serviços com fornecimento de material, de Passeios com acessibilidade na Rua Geral Ponta Fina Sul, em trecho correspondente a estaca 44 a 65 + 12,62 m, cidade de Nova Trento/SC (complementação da drenagem e pavimentação da rua – 5ª etapa).
Julgamento: Empreitada Global por preço Unitário (Menor preço Global). Entrega dos envelopes: 14/07/2016 até as 09:30 horas. Abertura: 14/07/2016 – 09:30 horas.
Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: 48.3211 – 48.3267 3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br
Gian Francesco Voltolini
Prefeito

Cod. Mat.: 384248

Nova Veneza

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aviso de Licitação, Modalidade: Pregão Presencial N.º 18/2016.
Objetivo: Aquisição de móveis permanentes destinados às unidades básicas de saúde da rede municipal, de acordo com as especificações, determinações e quantitativos constantes no Anexo I, que faz parte integrante do edital supramencionado. Abertura: às 13:30 horas do dia 11/07/2016. Local: Trav. Oswaldo Búrgio,

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 83.102.558/0001-05

Município: IRINEOPOLIS

Data: 21/06/2016
Nº do empenho : 2414/16
Ordinário
Processo : AF-1788/2016

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Funcional: 04.122.0007 - ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção da Secretaria da Administração.
Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00.0100 - Serviços de Comunicação em Geral
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000007

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 89
Comissão Permanente de Licitação

Dotação Inicial:	373.500,00	Empenhos anteriores :	329.658,08
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	541,97
Anulações:	300,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	373.200,00	Total (B) :	330.200,05
		Saldo (A - B) :	42.999,95

Credor: 9082 RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.

E.ereço: RUA CACADOR, 112 Cidade: JOINVILLE UF: SC
C.N.P.J.: 92.821.701/0057-64 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 47-3419-2133
Conta Corrente: Fax: 47-3419-2133

Especificação: 1

REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PROCESSO LICITATORIO 33/2016 - CONCORRENCIA 01/2016, NO JORNAL A NOTICIA, PARA OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE PONTOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - SERVIÇOS DE TAXI (Licitação Nº: 43/2012-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 541,97

Fica empenhada a importância de 541,97 (quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato : 10/2016

Data :

Data : 07/01/2013

Data : 01/01/2016

Encarregado do serviço

Credor

JULIO CESAR QUADROS

Contador - CRC/SC - 038851/O-8

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

EDITAIS 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Edital nº 088-2016 - SEMA - Unidade de Fiscalização

Negociado: Maycon Leandro Martinielli Lampert.
Auto de Infração nº 038/2016
Munício: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1984 (Código de Obras).
Fundamentação nos termos do art. 18 §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 7.946/90.
O Secretário, ao final identificado, notifica o noturno Marcon Leandro Martinielli Lampert, CEP: 055-732-100-70,
acessa da lavratura do Auto de Infração nº 088-2016, refere-se à construção de alvenaria com 60,00 m², sem licença e
Vista, e intima o autorizado a pagar a multa de R\$ 52,55 (setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos),
sem prejuízo objeto do Auto de Infração nº 35019/14, no imóvel localizado na Rua Matilde Antônio, nº 34, bairro Boa
ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data dessa publicação, nos termos do artigo 3º do
Decreto nº 5552/87.

Ronaldo T. de França Junior
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapoá/SC torna público que fará realizar no dia 12/07/2016 às 09h30m, em sua sede administrativa, sita a Rua Mariana Moreira Borges (960), nº 201, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 06/2016 - Processo nº 45/2016 para a Contratação de empresa com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a construção de 36 (trinta e seis) camareiras (gaiolas); e 36 (trinta e seis) osídios. O Edital e seus anexos poderão ser retirado através do site www.itapoá.sc.gov.br, extaio do site www.diamontricompucional.sc.gov.br, ou na Secretaria de Administração e Finanças - Licitações e Contratos das 08h00min às 14h00min.

Itapoá, 23 de junho de 2016.
SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

TO RIA DO SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E
ANCIAS, EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE
JORNAL, 1º ANDAR SALA 403 - CENTRO JOINVILLE/SC CONVOCA A TODOS OS TRABALHADORES
SINDICALIZADOS PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA
DIA 28 DE JUNHO 2016 NA SEDE DO SINDICATO AS 0800 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
COM QUATRO QUILÔMETROS QUALIFICADO E SEMPRE UMA HORA APÓS EM SEGUNDA E ÚLTIMA
CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE PRESENTES, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE
ORDEN DE DIA:

1º LITURGIA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO POR ESCRUTINIO SECRETO DO BALANÇO FINANCEIRO
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, BEM COM O PARCER DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.
2º DISCUSSÃO E APROVAÇÃO POR ESCRUTINIO SECRETO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O
EXERCÍCIO DE 2017 COM O PARCER DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.

JOINVILLE/SC, 23 DE JUNHO DE 2016
SILVIO KAMMER - PRESIDENTE

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORES
DE SERVIÇOS E ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE JOINVILLE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

PELO PRESENTE EDITAL FICAM CONVOCADOS TODOS OS ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS E ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE
JOINVILLE, QUITES COM SEUS DIREITOS SINDUAIS E SOCIAIS, PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2016 NA SEDE DO SINDICATO, SITO À RUA
DE MARINHO LOBO nº 512, SALA 58-29 - ENTRÓ - JOINVILLE/SC, AS 19 HORAS EM PRIMEIRA
CONVOCAÇÃO NÃO HAVENDO QD ORUM QUILÔMETRO QUALIFICADO DE ASSOCIADOS PARA A INSTAURAÇÃO
DOS TRABALHOS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, A ASSEMBLÉIA SERÁ REALIZADA 30 MINUTOS
DEPOIS DA SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE PRESENTES, A FIM DE
DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DE DIA:

1º LITURGIA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO POR ESCRUTINIO SECRETO DO BALANÇO FINANCEIRO
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, BEM COM O PARCER DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.

2º DISCUSSÃO E APROVAÇÃO POR ESCRUTINIO SECRETO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O
EXERCÍCIO DE 2017, BEM COM O PARCER DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.

JOINVILLE/SC, 24 DE JUNHO DE 2016
AIRES PEREIRA FILHO - PRESIDENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAI
RUA ALBERTO WERNER, 100, VILA OPERÁRIA

PREGAO Nº 115/2016

O MUNICÍPIO DE ITAJAI, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a régencia da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 15h00min do dia 11 de julho de 2016, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta as proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 22 de junho de 2016

Jane de Fátima Gomes Furtado

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SANTA CATARINA,
MUNICÍPIO DE ITAJAI
RUA ALBERTO WERNER, 100, VILA OPERÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2016

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM 05 UNIDADES ESCOLARES, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.

As propostas serão abertas às 15h00min do dia 11 de julho de 2016, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta as proponentes e ao público.

ENTRE A MAIOR
CREDIBILIDADE
E A MAIOR
CIRCULAÇÃO,
FIQUE COM
AS DURAS.

LICITAÇÃO É NO
A NOTÍCIA.

A Notícia

O JORNAL DE JOINVILLE

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N° 70/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPO PARA O ANO DE 2016

Local: Rua Henrique Augusto Leppla, 1.100, Joinville/SC - 07/07/2016 às 14 horas.

Edital Informações: site www.cvj.sc.gov.br, pelo e-mail licitacao@cvj.sc.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima, das 13h às 19h, telefone (47) 2101-3290.

Joinville, 24 de junho de 2016

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N° 71/2016 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO RESERVATÓRIO ELEVADO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Local: Avenida Henrique Augusto Leppla, 1.100, Joinville/SC.

Data: interessados cadastrados terão até as 14h do dia 15/07/2016 para protocolar, junto a Divisão de Compras e Licitações, os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Interessados não cadastrados deverão protocolar os mesmos no dia 16/07/2016, das 14h às 18h.

Local: Avenida Henrique Augusto Leppla, 1.100, Joinville/SC - 12/07/2016.

Os envelopes de Proposta Comercial deverão ser protocolados no endereço acima, das 13h às 19h, telefone (47) 2101-3290.

Joinville, 24 de junho de 2016

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2016

CONCORRÊNCIA N° 01/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados, que realizava no dia 08 de agosto de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação

MELHOR TÉCNICA, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "AQUI TORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, DO PÓS-PONTOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - SERVIÇOS DE TAXI, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 1.834/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015". O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 15:00, situado na Rua Paraná, nº 200, Centro Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br, 25 de junho de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 09/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC, de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que até as 09:00 horas do dia 11 de julho de 2016, o Setor de Licitações estará protocolando os envelopes de documentos de habilitação e propostas para o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo "MENOR PREÇO global", para contratação de empresa para a execução das obras de construção e implantação da Capela Martorana na Estrada General Furtado, bairro Ubaturá, neste Município, com área de 110,70 m² em Alvenaria, neste Município. A abertura dos envelopes das 09:30 horas do mesmo dia. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos diretamente, de segunda a sexta-feira, na Secretaria de Administração, Setor de Licitações, à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01, Centro, São Francisco do Sul, no horário das 7h30 às 13h30.

São Francisco do Sul, 23 de junho de 2016.

José Eduardo Henning Neto - Secretário Municipal de Administração

DETRAN- DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 019/2016

O Município de Joinville através do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceita a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR VALOR GLOBA, visando a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos militares, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição pertencentes ao pelotão de trânsito da 5ª RPM, 8ª BPM e 17ª BPM, da Policia Militar de Joinville. Data: 08/07/2016.

Crencionamento das 09 às 09:30horas, para recebimento e abertura dos envelopes. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: <http://www.joinville.sc.gov.br>

Cesar Roberto Nedelchuk

Dirutor Presidente

**SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMP. DE SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA, EMP. PRESTADORES DE SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E
DE TRANSPORTE DE VALORES DE ITAJAI E REGIÃO - SINVAC**
Rua Indaiá, 1183 - Itajaí - SC - 88300-303 - Itajaí-SC
Fones: (47) 3344-3302 ou 3346-7140 - e-mail: sinvac_itajai@hotmail.com

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do sindicato dos Vigilantes e Empregados em empresas de Segurança e Vigilância, empresas Prestadoras de Serviços Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Itajaí e Região – SINVAC, convoca os seus associados ou não para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada dia 27 de junho de 2016, em sua sede social situada na Rua Indaiá, 1183, 1º andar, neste bairro de Itajaí, com inicio às 16:00hs, em primeira convocação; ou às 17:00hs em segunda e última convocação com qualquer numero de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Apresentação, discussão e votação dos documentos que integram a Prestação de contas do exercicio de 2015.

Itajaí (SC), 22 de Junho de 2016.

Adilson Luis Grando - Presidente

**Aqui, a credibilidade da sua empresa
vale mais do que custa.**

LICITAÇÃO É NO A NOTÍCIA

A Notícia
Edital 04/2016

SEXTA-FEIRA - 24/6/2016

SEXTA-FEIRA - 24/6/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Edital nº 088/2016 – SEMA – Unidad

Notificado: Maycon Leandro Martinelli Lampert.
Auto de Multa nº 038/2016
Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Trânsito do Município de São Paulo).
Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2009, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Maycon Leandro Martinelli Lampert**, acerca da lavratura do Auto de Multa nº 038/2016, referente à constatação de que o sujeito, em seu projeto, objeto do Auto de Embargo nº 35019/14, no imóvel localizado na Rua **Vista**, e intima o autuado a pagar a multa de R\$ 752,55 (setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data da lavratura do Auto de Multa nº 038/2016, sob pena de considerar a defesa prescrita. O Decreto nº 5552/87.

Romualdo T. de França Ju
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Edital nº 087/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

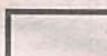
Notificado (a): Osmar Vicente da Silva.

Auto de Infração nº 34627/2016

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/96, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Osmar Vicente da Silva** (CPF 751.516.009-82), acerca lavratura do Auto de Infração nº 34627/2016, em razão do não cumprimento da Notificação nº 29468/2015, sendo imputado multa no valor correspondente a 03 (três) UPM's. O autuado, caso querer, poderá apresentar sua defesa, prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 25, da LC 84/2000.

Romualdo T. de França Junior
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapóá/SC torna público que fará realizar no dia 20 de setembro de 2016, às 14h00min, na Praça da Matriz, nº 01, Centro, o sorteio dos 36 (trinta e seis) ossários que serão fornecidos para construção das sepulturas de falecidos no Cemitério Municipal de Itapóá/SC.

Itapoá, 23 de junho de 2000
SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Edital nº 086/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): Ricardo Tadeu Dutra Santos.

Notificação nº 24355/16

Motivo: Infração aos artigos 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.
Fundamento legal: art. 1º, § 1º, II, III e IV.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/00, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Ricardo Tadeu Dutra Santos**, (CPF 312.717.669-49), acer da lavratura da Notificação nº 24355/16, referente a terreno baldio com detritos e vegetação indevida, na Rua Cida de Matelândia, nº 345, (Inscr. Imob. 13.11.23.30.9188.000), bairro Adhemar Garcia, Joinville/SC, tendo o infra prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 79, da I Complementar nº 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas UPMs), nos termos da Notificação nº 24355/16.

Romualdo T. de França Junior
Secretário



DIRETOR GERAL
ALEX SANDRO PEREIRA BIANCHINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



EDITAIS 24

A Notícia

JOINVILLE
e Fiscalização

do de Obras).
o e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99.
Martinetto Lampert, (CPF 055.732.169-70),
ão de alvenaria com 60,00 m², sem licença e
ado na Rua Matilde Amim, nº 34, bairro Boa
entra e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
a desta publicação, nos termos do artigo 3º do

ITAPOÁ

12/07/2016 às 09h30m, em sua sede
201, licitação na modalidade Tomada
tação de empresa com mão de obra
e 36 (trinta e seis) carteiras (gavetas),
ser retirado através do site www.itapoa.sc.gov.br.
Secretaria de Administração e Finanças

16,
UIAR
SC

NO
NÁRIA

DOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E
INVILLE/SC, SITO À RUA DO PRÍNCIPE,
VOCA TODOS OS TRABALHADORES
L'ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA
HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
HORA APÓS EM SEGUNDA E ÚLTIMA
RA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE

SECRETO DO BALANÇO FINANCEIRO
OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.
A PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O
SELHO FISCAL.

DE 2016.

ENTE

ntic

ESAS PRESTADORAS
AO DE JOINVILLE

AO

d NÁRIA

OS ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS
COS E ASSEJO E CONSERVAÇÃO DE
S, PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA
PROPRIA DO SINDICATO, SITO À RUA:
ILLE/SC, ÀS 19 HORAS EM PRIMEIRA
DE ASSOCIADOS PARA A INSTAURAÇÃO
BLEIA SERÁ REALIZADA 30 MINUTOS
ER NUMERO DE PRESENTES, A FIM DE

SECRETO DO BALANÇO FINANCEIRO
OS MENBROS DO CONSELHO FISCAL.
A PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O
CONSELHO FISCAL.

DE 2016.

SIDENTE

016

Catarina, através da Secretaria de
rner, 100, Vila Operária, torna público
REGÃO, para AQUISIÇÃO DE

ENTRE A MAIOR
CREDIBILIDADE
E A MAIOR
CIRCULAÇÃO,
FIQUE COM
AS DURS.

LICITAÇÃO É NO
A NOTÍCIA.

darajujo.com

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA PARA O ANO DE 2016

Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC - 07/07/2016 às 14 horas.

Edital/Informações: site www.cvj.sc.gov.br pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290

Joinville, 24 de junho de 2016

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 73/2016 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO RESERVATÓRIO ELEVADO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Local: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC

Data: Interessados cadastrados terão até às 14h do dia 15/07/2016 para protocolar, junto à Divisão de Compras e Licitações, os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Interessados não cadastrados deverão protocolar os envelopes de Habilitação até às 18h do dia 12/07/2016. Os envelopes de Proposta Comercial deverão ser protocolados até às 14h do dia 15/07/2016.

Sessão pública de abertura dos envelopes de Habilitação: 15/07/2016, às 14h10min

Edital/Informações: site www.cvj.sc.gov.br pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima, das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290

Joinville, 24 de junho de 2016

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2016

CONCORRÊNCIA N.º 01/2016

VERGEM
RES

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, dia 08 de agosto de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência, com critério de adjudicação MELHOR TÉCNICA de acordo com a Lei nº. 8.666/93, visando a "A OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, DE 08 PONTOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - SERVIÇOS DE TÁXI, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 1.834/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015". O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 23 de junho de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 097/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que até as 09:00 horas do dia 11 de julho de 2016, o Setor de Licitações estará protocolando o recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas para o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo "MENOR PREÇO" global, para contratação de empresa para a Execução das obras de construção e implantação da Capela Mortuária na Estrada Geral do Forte, bairro Ubatuba, neste Município, com área de 110,70 m² em Alvenaria, neste Município. A abertura dos envelopes dar-se-á às 09:30 horas do mesmo dia. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos diariamente, de segunda a sexta-feira, na Secretaria de Administração, Setor de Licitações, à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01, Centro, São Francisco do Sul, no horário das 7h30 às 13h30.

São Francisco do Sul, 23 de junho de 2016.

José Eduardo Henning Neto - Secretário Municipal de Administração

DETRANS- DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 019/2016

O Município de Joinville através do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceituá a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR VALOR GLOBA, visando a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos multimarcas, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição, pertencentes ao pelotão de trânsito da 5ª RPM, 8ª BPM e 17ª BPM, da Polícia Militar de Joinville, Data: 08/07/2016. Credenciamento das 09 às 09:30horas, para recebimento e abertura dos envolvimentos. O edital e anexos encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.joinville.sc.gov.br>.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMP. DE SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA FMP PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSENTO E CONSERVAÇÃO

ções e condições previstas no Edital, posteriores.
ão dos interessados para fazer o
o julho de 2016, na Sala de Reuniões
no endereço acima mencionado, com
de 2016.
Furtado
amento e Gestão

• 022/2016
través da Secretaria de Planejamento, la Operária, torna público, de acordo fará realizar licitação, na modalidade AS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS avistas no edital e em seus anexos. O para fazer o download, através do site ne: (47) 3341-6186.
00min do dia 11 de julho de 2016, na Compras e Licitações da Prefeitura de cipação aberta às proponentes e ao de 2016.
s Furtado
ento e Gestão Interina

EDITAL DE CONVOCAC
ASSEMBLÉIA GERAL ORD
A DIRETORIA DO SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE J
VIGILANCIA, EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE J
ASSOCIADES PARA PARCIPAR DA ASSEMBLÉIA GERA
Nº 330 - 4º ANDAR SALA 103-CENTRO JOINVILLE/SC CO
NO DIA 22 DE JUNHO 2016 NA SEDE DO SINDICATO AS 08:00
COM QUALQUER OUTRUM QUATRILOADO E SINPREFEITOS, P
ASSOCIADES PARA PARCIPAR DA ASSEMBLÉIA GERA
Nº 330 - 4º ANDAR SALA 103-CENTRO JOINVILLE/SC CO
NO DIA 22 DE JUNHO 2016 NA SEDE DO SINDICATO AS 08:00
COM QUALQUER OUTRUM QUATRILOADO E SINPREFEITOS, P

PREFEITURA MUNICIPAL DE Joinville
Edital n° 085/2016 - SEMA - Unidade de Fiscalização
Município de Joinville
Secretário
Notificando os artigos 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.
Notificando os artigos 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.
Notificando os artigos 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.
Notificando os artigos 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Joinville
Edital n° 088/2016 - SEMA - Unidade de Fiscalização
Município de Joinville
Secretário
Notificando os artigos 25 e 27 da Lei Municipal nº 697/1941 (Cof
Móvel). Notificando os artigos 25 e 27 da Lei Municipal nº 697/1941 (Cof
Fundiamento das normas de art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000.
Notificando os artigos 25 e 27 da Lei Municipal nº 697/1941 (Cof
Móvel). Notificando os artigos 25 e 27 da Lei Municipal nº 697/1941 (Cof
Auto de Notificação nº 088/2016

SEXTA-FEIRA - 24/6/2016

A Notícia

O JORNAL DE JOINVILLE

LIGUE: (47) 3419-2021



E DE TRANSPORTE DE VALORES DE ITAJAI E REGIÃO - SINVAC

Rua Indaiá, 1183 - 1º andar - São Judas - 88303-303 - Itajaí-SC.
Fones: (47) 3349-3302 ou 3346-7140 - e-mail: sinvac.sinvac@gmail.com

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do sindicato dos Vigilantes e Empregados em empresas de Segurança e Vigilância, empresas Prestadoras de Serviços Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Itajaí e Região – SINVAC, convoca os seus associados ou não para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada dia 27 de junho de 2016, em sua sede social situada na rua Indaiá, 1183, 1º andar, nesta cidade de Itajaí, com inicio às 16:00hrs em primeira convocação; ou às 17:00hrs em segunda e última convocação com qualquer números presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Apresentação, discussão e votação dos documentos que integram a Prestação de contas do exercício de 2015.

Itajaí (SC), 22 de Junho de 2016.

Adilson Luis Grando- Presidente

AQUI, A CREDIBILIDADE DA SUA EMPRESA
VALE MAIS DO QUE CUSTA.

LICITAÇÃO É NO A NOTÍCIA.

O JORNAL DE MAIOR CONFIABILIDADE
ENTRE OS LEITORES DE JOINVILLE.

A Notícia

O JORNAL DE JOINVILLE

LIGUE: (47) 3419-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Edital n° 085/2016 - SEMA - Unidade de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Edital n° 086/2016 - SEMA - Unidade de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Edital n° 087/2016 - SEMA - Unidade de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Edital n° 088/2016 - SEMA - Unidade de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Edital n° 089/2016 - SEMA - Unidade de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Edital n° 090/2016 - SEMA - Unidade de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Edital n° 091/2016 - SEMA - Unidade de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Edital n° 092/2016 - SEMA - Unidade de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Edital n° 093/2016 - SEMA - Unidade de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Edital n° 094/2016 - SEMA - Unidade de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Edital n° 095/2016 - SEMA - Unidade de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Edital n° 096/2016 - SEMA - Unidade de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Edital n° 097/2016 - SEMA - Unidade de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Edital n° 098/2016 - SEMA - Unidade de Fiscalização



Município de
Irineópolis

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>92</u>
Comissão Permanente de Licitação
Passo à Tarde
Chuva à Tarde
Max: 16C
Min: 6C

TRANSPARÊNCIA

Licitações

- Contas Públicas e LRF
- Concursos
- Licitações
- Legislação
- Licitações Finalizadas
- Convênios

Licitações

Concorrência Pública N.º 01/2016

Divulgado Aguardando Abertura

08

Objeto: A OUTORGА DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, DE 08 PONTOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – SERVIÇOS DE TÁXI, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.834/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015

- Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
- Setor responsável: LICITAÇÕES
- Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP 89440-000

Edital e Avisos

- 24/06/2016 - PROCESSO LICITATORIO N.º 33 - 2016 - PONTO DE TAXI [1,1MB]

Histórico de Atualizações

- 24/06/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com o Instituto de Desenvolvimento de Sistemas (IDS) e integrado à RedeGIM - Rede Catarinense de Informações Municipais. Com o suporte da Prefeitura.

HABILITAÇÃO JURIDICA



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 739

Data da Inscrição:

Data da Renovação:

Válido Até: 31/12/2016

DADOS GERAIS:

Razão Social:	ORCISO FERREIRA MORAIS 31087043972	Data do Cadastro: 02/08/2016	
Código:	10723	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:
Endereço:	R Pernambuco, 163 - CASA		
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	Irineópolis		
C.E.P.:	89440-000	Telefone:	4736251077
CNPJ:	22.310.972/0001-15	Inscr. Estadual:	Inscr. Municipal:
Responsável:	Identificação:		
Capital Social:	Faturamento Mensal:	Qtde Funcion.:	
Área Disponível:	Área Construída:		
Sócios Diretores:			
Principais Clientes:			
Principais Fornecedores:			
Outras Informações:			

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
728	49.23-0-01 - Serviço de táxi

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL, SE HOUVER, RELATIVO AO DOMÍCILIO OU SEDE DO PROPONENTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.	1710	31/03/2016	28/02/2017
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ	22.310.972/0001-15	26/07/2016	31/12/2016
Prova de regularidade de inexistência de Débitos Trabalhistas: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	71533233/2016	26/07/2016	21/01/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Irineópolis, 2 de Agosto de 2016

Responsável pelo Setor Compras
Andressa Bendlin
Agente Administrativo
Matrícula 2093

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CERIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 739

Comissão Permanente de Língua
Portuguesa

Descrição do Documento	Nº do documento	Data Emissão	Data Válida
PROVA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIAO - CERTIDAO NEGATIVA (OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA), EMITIDA NOS TERMOS DA PORTARIA MF Nº 358, DE 05/09/2014, ALTERADA PELA PORTARIA MF Nº 443, DE 17/10/2014.	2551.4C4C.5EE6.3IB4	30/03/2016	26/09/2016
PROVA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIAO - CERTIDAO NEGATIVA (OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA), EMITIDA NOS TERMOS DA PORTARIA MF Nº 358, DE 05/09/2014, ALTERADA PELA PORTARIA MF Nº 443, DE 17/10/2014.	160140063065912	26/07/2016	24/09/2016
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL DA SEDDE DO PROPONENTE.	324	27/06/2016	26/09/2016
PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL DA SEDDE DO PROPONENTE.			

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2016

CONCORRÊNCIA N.º 01/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 96
Log
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ORCISO FERREIRA MORAIS MEI, inscrita no CNPJ n.º 22.310.972/0001-15, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ORCISO FERREIRA MORAIS, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3.552.490 e CPF n.º 310.870.439-72, Declaro para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 33-2016, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorro em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não fui declarado inidôneo por ato do Poder Público;
- . Que não estou impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenado com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorro nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Irineópolis, 05 de agosto de 2016.



ORCISO FERREIRA MORAIS
RG SOB Nº. 3.552.490 – SSPC-SC

Estado de Santa Catarina
Escrivaria de Paz do Município de Irineópolis
município de Irineópolis, comarca de Porto União
Cintia Adriane Schapievski - Escrivã de Paz Interina
Avenida Vinte e Dois de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)
3625-1126 - cartorioschapievski@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e de que
Orciso Ferreira Moraes (EJV83200-HL3V) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,75 | Selo
Fiscalização pago R\$ 1,70 | Total R\$ 4,45 | Recibo N.º: 47256
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Data: 05 de agosto de 2016

Emily Elaine Montoski - Escrevente Notarial



R *C* *J*
Montoski

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 97
[Signature]
Comissão Permanente de Licitação

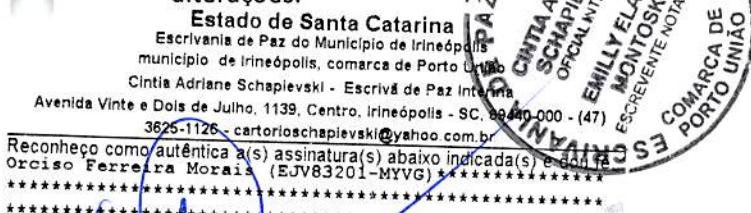
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC.

Ref.: Processo Licitatório n.º 33/2016, modalidade Concorrência Nº. 01/2016.

O signatário da presente, em nome da proponente ORCISO FERREIRA MORAIS MEI, inscrita no CNPJ n.º 22.310.972/0001-15, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ORCISO FERREIRA MORAIS, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3.552.490 e CPF n.º 310.870.439-72, declara **conhecer e concordar com todos os termos e condições do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).**

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente procedimento.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.



Irineópolis, 05 DE AGOSTO DE 2016.

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dona(a)
Orçiso Ferreira Moraes (EJV83201-MYVG) *****

Emolumentos: 1 Reembolso de firma autêntica R\$ 2,75 | 1 Selo de
Fiscalização pago R\$ 1,70 | Total R\$ 4,46 | Recibo N°: 47266
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé. - 05 de agosto de 2016

Emily Elaine Montoski - Escrivente Notarial



ORCISO FERREIRA MORAIS

RG SOB Nº. 3.552.490 – SSPC-SC

[Signature]

1936. 10. 20.

中華人民共和國郵政部

郵政總局

中華人民共和國郵政總局為進一步加強郵政服務，方便人民群衆，現將郵政總局關於郵政服務的有關規定通知如下：

一、郵政總局為進一步加強郵政服務，方便人民群衆，現將郵政總局關於郵政服務的有關規定通知如下：

二、郵政總局為進一步加強郵政服務，方便人民群衆，現將郵政總局關於郵政服務的有關規定通知如下：

三、郵政總局為進一步加強郵政服務，方便人民群衆，現將郵政總局關於郵政服務的有關規定通知如下：



中華人民共和國郵政總局

郵政總局

1 - Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2016

CONCORRÊNCIA N.º 01/2016

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

ORCISO FERREIRA MORAIS MEI, inscrita no CNPJ n.º 22.310.972/0001-15, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ORCISO FERREIRA MORAIS, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3.552.490 e CPF n.º 310.870.439-72, DECLARO, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Irineópolis, 05 de agosto de 2016.

RECONHECIDO

ORCISO FERREIRA MORAIS
RG SOB N°. 3.552.490 – SSPC-SC





Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 99
JCG
Comissão Permanente de Licitação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.310.972/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2015
NOME EMPRESARIAL ORCISO FERREIRA MORAIS 31087043972		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-01 - Serviço de táxi		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R Pernambuco	NÚMERO 163	COMPLEMENTO CASA
CEP 89.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRINEOPOLIS
ENDERÉSCO ELETRÔNICO k.contabilidade@hotmail.com		UF SC
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE (47) 3625-1077(47) 3625-1077
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/04/2015 às 15:10:15 (data e hora de Brasília).

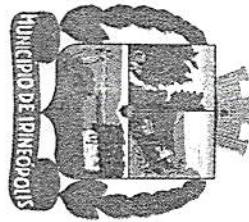
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Estado de Santa Catarina



Alvará de Licença

Para Localização e Funcionamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS concede, depois de cumpridas as formalidades legais, à ORCISO FERREIRA MORAIS

Endereço: Rua PERNAMBUCO, nº 163, CENTRO, neste Município, o presente ALVARÁ dando-lhe licença para explorar as atividades de:

Atividade
Princ. Descrição
4923001
Sim
Serviço de táxi

Irineópolis (SC), 31 de Março de 2016.

Inscrição Municipal

1710

28/02/2017

Validade

28/04/2015

Inicio da Atividade

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
F. n° 100
JEP
Comissão Permanente de Licitação

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Irineópolis
CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITO MUNICIPAL

Bernardete Schuster Longo
Secretaria da Fazenda

Data: 26/09/16

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 401
JQ
 Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORCISO FERREIRA MORAIS 31087043972
 CNPJ: 22.310.972/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 15:55:58 do dia 30/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2016.

Código de controle da certidão: **2551.4C4C.5EE6.31B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Mun. de Irineópolis	Estado de Santa Catarina
Fl. nº	102
M	
Comissão Permanente de Licitação	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ORCISO FERREIRA MORAIS 31087043972

CNPJ/CPF: 22.310.972/0001-15

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 160140063065912

Data de emissão: 26/07/2016 13:59:23

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): 24/09/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83 102 558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fone 0xx 47 3625 1111 - Fax 3625 1144 - e-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

89440-000

- IRINEÓPOLIS

- SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 103

EOP

Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 324

NOME / RAZÃO SOCIAL

ORCISO FERREIRA MORAIS 31087043972 - CNPJ 22.310.972/0001-15

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 27/07/2016

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S)

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO

Válida por 90 (noventa) dias.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
1116 Serviço de táxi	Rua - PERNAMBUCO	163		
4240	Rua - PERNAMBUCO	163		

Irineópolis(SC), 27 de Julho de 2016.

[Signature]
BERNADETE SCHUSTER LONGO
Secretaria da Fazenda

IMPRIMIR

VOLTAR

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 104

Comissão Permanente de Licitação



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22310972/0001-15

Razão Social: ORCISO FERREIRA MORAIS 31087043972

Endereço: RUA PERNAMBUCO 163 / CENTRO / IRINEOPOLIS / SC / 89440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2016 a 01/09/2016

Certificação Número: 2016080311084725248012

Informação obtida em 03/08/2016, às 11:08:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 105
29
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORCISO FERREIRA MORAIS 31087043972 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.310.972/0001-15

Certidão nº: 71533233/2016

Expedição: 26/07/2016, às 14:03:14

Validade: 21/01/2017 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORCISO FERREIRA MORAIS 31087043972 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.310.972/0001-15**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 106
106
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO DE REGISTRO DE CNH

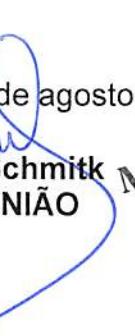
Certifico para os devidos fins, e a requerimento de parte interessada, que o Detran/SC emitiu Carteira Nacional de Habilitação Registro Nº: 02958455033 da titularidade de **ORCISO FERREIRA MORAIS**, filho de MANOEL FERREIRA MORAIS e ANTONIA FERREIRA MENEGUEL, data de nascimento 10/11/1951, CPF 31087043972, data de primeira habilitação 19/02/1971, emissão da ultima CNH em 18/05/2015, validade 11/05/2018, restrição médica A - Obrigatório o uso de lentes corretivas, curso especializado NADA CONSTA, pendências administrativas NADA CONSTA, estando apto a conduzir veículos das seguintes categorias, conforme dados do Renach/SC:

Categoria: A - Todos os veículos automotores e elétricos, de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral.

Categoria: B - Veículos automotores e elétricos, de quatro rodas cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a 08 (oito) lugares, excluído o do motorista, contemplando a combinação de unidade acoplada, reboque, semi-reboque ou articulada, desde que atenda a lotação e capacidade de peso para a categoria. Veículo automotor da espécie motor-casa, cujo peso não exceda a 6.000 kg (seis mil quilogramas), ou cuja lotação não exceda a 8 (oito) lugares, excluído o do motorista.

Florianópolis (SC), 03 de agosto de 2016


Márcia K. Schmitk
 PORTO UNIÃO


Márcia K. Schmitk
 Agente de Polícia Civil
 Matr. 322.755-3



SUS - Sistema Único de Saúde
Prefeitura Municipal de Irineópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Est. 107
Fl. nº 107
Comissão Permanente de Licitação

Onciso Ferreira Marques

Atestado

Ateste que o Sr. aluno esteve
nos condições de manter nesse momento,
físicamente quanto ao seu

28/07/16

Dr. Vinicius Marques Kingerski
MÉDICO
CRM-SC 16469

R. S. M.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE PORTO UNIÃO
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União

Francis Costa Benghi



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO



Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5 anos com relação à:

Pessoa Jurídica

Nome: Orciso Ferreira Moraes

CNPJ: 22.310.972/0001-15

Endereço: Rua Pernambuco, Número: 163

Cidade: Irineópolis, Bairro: Centro, CEP: 89440-000, UF: SC

O referido é verdade e dou fé.

Porto União - SC , 02 de agosto de 2016

Dionizio Suda
Escrevente Substituto



Emolumentos
1 Certidão - R\$ 9,15
1 Selo de Fiscalização Pago (EJQ47197-4L6R) - R\$ 1,70
Total: R\$ 10,85
Digitado por: Dionizio Suda

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
EJQ47197-4L6R
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Porto União - R. Sete de Setembro, 162, Sala, Centro
Porto União - SC - Cep: 89400-000 - cartoriocosta@waw.com.br - (42) 3522-2142



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Porto União

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União

Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino

Rua Prudente de Morais, 06 - CEP: 89.400-000 - Porto União - SC - Fone/Fax: (42) 3522-4157 - Email:
tab1portouniao@hotmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, neles verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à: ORCISO FERREIRA MORAIS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 22.310.972/0001-15..

O referido é verdade e dou fé. Eu , a conferi subscrevi, dato, dou fé e assino.

Porto União, 02 de agosto de 2016

Tânia F. de Souza
TÂNIA FÁTIMA DE SOUZA
Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EJO64965-EEDJ
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos.....: R\$ 9,15
Selo Fiscal.....: R\$ 1,70
Total.....: R\$ 10,85

R. Souza

Nota de esclarecimento

A Lei Complementar nº 128/2008, que alterou a LC nº 123/06 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), criou a figura do Microempreendedor Individual – MEI. Segundo esse normativo, considera-se MEI o empresário individual a que se refere o art. 966 do Código Civil Brasileiro “que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

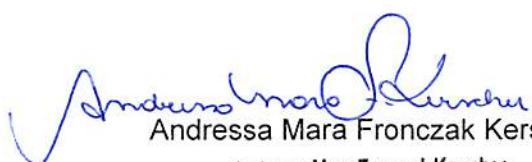
A formalização do MEI não exige a entrega de qualquer documento físico às juntas comerciais. Em atenção à Lei nº 11.598/2007 (Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a REDESIM) a formalização desses empresários passou a ser disponibilizada integralmente em ambiente virtual, por meio do sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, de forma gratuita. Após a realização desse cadastro, o CNPJ, a inscrição na junta comercial e no INSS, são obtidos imediatamente, gerando um documento único, que é o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), esse é o mesmo documento gerado quando do cadastro do empresário tendo validade igual ao Requerimento de Empresário Individual; conforme informações contidas na seção de Perguntas e Respostas no próprio portal do empreendedor.

Importante destacar no referido art. 3º o inciso IX que prevê a disponibilização de documento eletrônico hábil a comprovar perante terceiros a condição de MEI, ficando a sua aceitação condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, podendo acessar o site, digitando o CPF e data de nascimento, saindo assim à comprovação do MEI.

Os MEIs estão dispensados de manter contabilidade formal, a exemplo do que se exige, em regra, das sociedades empresárias. Portanto, esses empresários não possuem vínculos com escritórios de contabilidade, não possuem livro diário ou livro caixa, sendo que a exigência por parte da Administração pela apresentação de “balanço patrimonial e demonstrações contábeis”, forçaria tais indivíduos a suportar ônus que foi dispensado pelos normativos que formam o regime jurídico do Microempreendedor Individual.

Portanto, se a lei não obriga os microempreendedores individuais de manter contabilidade formal e à produzir balanço patrimonial, não poderá a Administração impor tal obrigação para fins de participação em licitação.

Irineópolis SC, 05 de agosto de 2016.


Andressa Mara Fronczak Kerscher
Andressa Mara Fronczak Kerscher
CRC 02974110-7



DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO A INICIAR OS SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO DE 90 DIAS.



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC.

Ref.: Processo Licitatório n.º 33/2016, modalidade Concorrência Nº. 01/2016.

ORCISO FERREIRA MORAIS MEI, inscrita no CNPJ n.º 22.310.972/0001-15, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ORCISO FERREIRA MORAIS, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3.552.490 e CPF n.º 310.870.439-72, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais, em consonância com os requerimentos contidos no item 7.4 do Edital de Licitação do Processo Licitatório nº. 33/2016, da Prefeitura municipal de Irineópolis, QUE SE COMPROMETE A INICIAR A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAXI, NO PRAZO DE NO MÁXIMO 90 DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Irineópolis, 05 DE AGOSTO DE 2016.

RECONHECIDO

Dress to impress

ORCISO FERREIRA MORAIS

RG SOB Nº. 3.552.490 – SSPC-SC

Emily Elaine Montoski - Escrevente Notarial

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC.

DECLARAÇÃO

ORCISO FERREIRA MORAIS MEI, inscrita no CNPJ n.º 22.310.972/0001-15, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ORCISO FERREIRA MORAIS, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3.552.490 e CPF n.º 310.870.439-72, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais, em consonância com os requerimentos contidos no item 7.4 do Edital de Licitação do Processo Licitatório nº. 33/2016, da Prefeitura municipal de Irineópolis, QUE ME COMPROMETO SOB AS PENAS DA LEI, A RESPEITAR TODOS OS TERMOS IMPOSTOS POR ESTE EDITAL, INCLUSIVE EM RELAÇÃO A DISPONIBILIDADE DE TODOS OS QUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DO OBJETO "SERVIÇO DE TAXI", CONFORME EXIGIDO NO EDITAL, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO A TODOS OS AQUELES CONTANES NO ITEM 2.5, quais são:

2.5 - O explorador do serviço deverá cumprir cumulativamente, bem como os veículos destinados à prestação do Serviço de Táxi deverão satisfazer, além das exigências estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito e legislação correlata, as seguintes condições:

I - encontrar-se em bom estado de conservação e funcionamento;

II - tempo de fabricação não excedente a 8 (oito) anos;

III - estar equipado com:

- a. extintor de incêndio com capacidade compatível, respeitado o modelo aprovado pelo Conselho Nacional de Trânsito;
- b. taxímetro devidamente aferido;
- c. caixa luminosa com a palavra "TÁXI", fixada na parte externa do teto, dotada de dispositivo que desligue sua luz interna automaticamente, quando de acionamento do taxímetro;
- d. dispositivo que indique a situação "livre" ou "em andamento" de forma visível;
- e. cintos de segurança em perfeitas condições.

IV - conter em seu interior, em local de fácil acesso visual dos usuários:

- a. a identificação do Permissionário e do condutor;
- b. a tabela de tarifas em vigor;
- c. aviso contendo a proibição de fumar;
- d. a Licença para Trafegar;
- e. o número de seu registro no Cadastro de Condutores;
- f. o vigente ato do Poder Público Municipal que fixa o valor da tarifa;
- g. exemplar da lei que regulamenta o serviço de táxi.

V - portar mapa da cidade e índice de ruas;

VI - estar identificado ~~externamente~~ com o número do seu registro no Cadastro de Condutores e número do seu ponto de serviço, as inscrições "TÁXI N" e "CIDADE DE IRINEÓPOLIS".

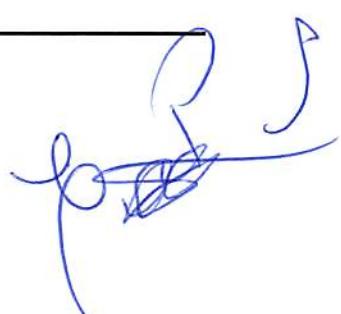
Por ser verdade firme o presente.

Irineópolis, 05 DE AGOSTO DE 2016.



ORCISO FERREIRA MORAIS

RG SOB Nº. 3.552.490 – SSPC-SC



Estado de Santa Catarina

Escrivaria de Paz do Município de Irineópolis
município de Irineópolis, comarca de Porto União

Cintia Adriane Schaplevski - Escrivã de Paz Interina

Avenida Vinte e Dols de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)

3626-1126 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
Orciso Ferreira Morais (EJV83197-G36H) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,75 | Total de R\$ 4,45 | Recibo N°: 47256
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

Data: - 06 de agosto de 2015

Emily Elaine Montoski - Escrevente Notarial



DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A LEI MUNICIPAL Nº. 1.834/2015

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC.

Ref.: Processo Licitatório n.º 33/2016, modalidade Concorrência Nº. 01/2016.

O signatário da presente, em nome da proponente ORCISO FERREIRA MORAIS MEI, inscrita no CNPJ n.º 22.310.972/0001-15, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ORCISO FERREIRA MORAIS, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3.552.490 e CPF n.º 310.870.439-72, declara QUE ATNDE E ATENDERÁ INTEGRALMENTE SA LEI MUNICIAL Nº. 1.834/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Irineópolis, 05 DE AGOSTO DE 2016.

ORCISO FERREIRA MORAIS

RG SOB Nº. 3.552.490 – SSPC-SC

Emily Elaine Montoski - Escrevente Notarial



Certificado da Condicao de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ORCISO FERREIRA MORAIS 31087043972

Nome do Empresário

ORCISO FERREIRA MORAIS

Capital Social

30.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
3.552.490	SSP	SC	310.870.439-72



Condicao de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	23/04/2015

Números de Registro

CNPJ **NIRE**

22.310.972/0001-15 42-8-0210156-3

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89440-000	RUA Pernambuco	163
Complemento	Bairro	
CASA	CENTRO	
Município	UF	
IRINEOPOLIS	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades

23/04/2015

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
49.23-0/01	Serviço de táxi

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJurídica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME82134757

Número do Identificador: 00031087043972

Data de Emissão:

26/07/2016



VALIDADEM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3.552.490
NOME
FILIAÇÃO
Manoel Ferreira Moraes
Antonia Ferreira Meneguel
NATURALIDADE
IRINEÓPOLIS/SC 10.11.1951
DOC. ORIGEM Cert. Cas. nº 177/L-9-B/Fls-126
Cart. IRINEÓPOLIS/SC
CPF 310 870 439 72
SERGIO LUIZ RABELO
ASSINATURA CO-DIRETOR
LEI Nº 7.110 DE 29/05/83
2016

Estado de Santa Catarina
Escrivaria de Paz do Municipio de Irineópolis
municipio de Irineópolis, comarca de Porto União
Cintia Adriane Schaplevski - Escrivá de Paz Interina
Avenida Vinte e Dois de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 - (47)
3626-1126 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual concordo
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago
(EJQ57036-1VIH) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 47149

Selo Digital de Fiscalização EJQ57036-1VIH

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Irineópolis - 02 de agosto de 2016

Cintia Adriane Schaplevski - Escrivá de Paz Interina



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 115
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08 / 08 / 16

Assinatura

R

P J

REGULARIDADE FISCAL

R. G. J.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
El. nº 117
19
Comissão Permanente de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.310.972/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2015	
NOME EMPRESARIAL ORCISO FERREIRA MORAIS 31087043972				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-01 - Serviço de táxi				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R Pernambuco	NÚMERO 163	COMPLEMENTO CASA		
CEP 89.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRINEOPOLIS	UF SC	
ENDERECO ELETRÔNICO k.contabilidade@hotmail.com		TELEFONE (47) 3625-1077		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/07/2016 às 13:43:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/07/2016

Certificado da Condicao de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ORCISO FERREIRA MORAIS 31087043972

Nome do Empresário

ORCISO FERREIRA MORAIS

Capital Social

30.000,00

Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF

3.552.490 SSP SC 310.870.439-72

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 118

Comissão Permanente de Licitação

Condicao de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	23/04/2015

Números de Registro

CNPJ NIRE

22.310.972/0001-15 42-8-0210156-3

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89440-000	RUA Pernambuco	163

Complemento	Bairro
CASA	CENTRO

Município	UF
IRINEOPOLIS	SC

Atividades

Data de Início de Atividades

23/04/2015

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
49.23-0/01	Serviço de táxi

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME82134757

Número do Identificador: 00031087043972

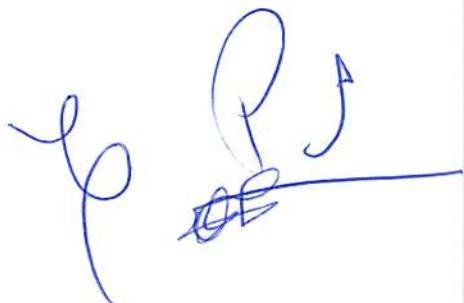
Data de Emissão:

23/04/2015

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 121

[Signature]

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RENÚNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2016 CONCORRÊNCIA N.º 01/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da Lição modalidade Concorrência n.º 01/2016, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

Irineópolis em, 08 de agosto de 2016.

Orciso Ferreira Morais
Orciso Ferreira Morais
Orciso Ferreira Morais 31087043972

ll
RJ